



Acórdão n.º 65 - 2022/2023

N.º Processo: 65/PA/2022-2023

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: PO2 – CAMPEONATO DE PORTUGAL A2 MASCULINOS

Data: 02/04/2023 - Hora: 17:29 - Local: Senhora da Hora

Clubes:

- **Visitado:** Leixões Sport Clube (LSC)
- **Visitante:** Clube Naval Povoense “B” (CNPO-B)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Nataação (FPN) acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 97.º e 98.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de **processo sumaríssimo**.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por **JOSÉ GRANDE E RICARDO MOTA**, no qual, com relevância disciplinar, se refere que **“Aos 01:23 do período 1 o HeadCoach Jorge Coelho da equipa LSC foi admoestado com Cartão Amarelo (...) por protestos à equipa de arbitragem.”**

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 98.º do Regulamento Disciplinar.

3. Compulsado o relatório de arbitragem e tendo presente o dispositivo do artigo 57.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar que estabelece que **“A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo**





não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador”, o Conselho de Disciplina, sem necessidade de quaisquer outras considerações, atenta a perentoriedade do referido preceito, decide mandar averbar no registo biográfico do treinador Jorge Coelho (LSC) a exibição do cartão amarelo dos autos.

4. Pelo exposto, o Conselho de Disciplina decide:

- Mandar averbar no registo biográfico do treinador **JORGE COELHO** (Leixões Sport Club - LSC) a exibição de cartão amarelo.

✓ Notifique os agentes.

✓ Publicite.

Elaborado em 5 de abril de 2023, na sequência de deliberação obtida por meios eletrónicos.

Miguel Beça
(Presidente)

Daniela Filipa Teixeira de Sousa
(Vice-presidente)

Filipa Daniela Couto Campos
(Vogal)

